



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TABELA DE VENCIMENTOS PARA O QUADRO DE PROFESSORES  
LEI 1.009 DE 20 DE JANEIRO DE 2012**

**Lei Municipal nº 1.475, de 20 de janeiro de 2020.**  
Revisão Geral Anual **4,48%**, com vigência a partir de **01/01/2020**.

**Lei 1.009/2012 = Anexo V = Quadro em Extinção** dos Professores de Educação do Ensino Fundamental, Habilitados em Curso de Ensino Médio Modalidade Normal e/ou Adicional e Quadro em Extinção dos Professores Contratados Estáveis Regidos pela CLT:

NÍVEL	CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
<b>MAGISTÉRIO</b>	988,00	1.086,84	1.250,43	1.376,81	1.514,50	1.665,92

**Lei 1.009/2012 = Art. 35 = I – Quadro das Classes e dos Níveis dos Professores de Educação Infantil, do Ensino Fundamental com Regime de Trabalho de 20 Horas Semanais:**

NÍVEIS	CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
<b>1</b>	1.482,03	1.630,20	1.793,23	1.971,09	2.163,76	2.386,06
<b>2</b>	1.630,20	1.793,23	1.971,09	2.163,76	2.386,06	2.623,18
<b>3</b>	1.704,32	1.867,34	2.060,00	2.267,49	2.489,79	2.741,73

**Lei 1.009/2012 = Art. 35 = II – Quadro das Classes e dos Níveis do Especialista de Educação, com Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais:**

NÍVEIS	CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
<b>1</b>	2.964,05	3.260,44	3.586,48	3.942,17	4.327,50	4.772,10
<b>2</b>	3.260,44	3.586,48	3.942,17	4.327,50	4.772,10	5.246,36
<b>3</b>	3.408,65	3.749,52	4.120,03	4.535,00	4.979,60	5.483,47